



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2011

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, da UFPel, estarão abertas no período de 25 de maio de 2011 a 10 de junho de 2011 na Secretaria do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição, Campus Universitário Porto, sala 41.

1- Poderão inscrever-se os candidatos com graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa, no link http://nutricao.ufpel.edu.br/pgrad_index.htm. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- e) Fotografia 3x4 (uma);
- f) Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e
- g) Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositada na conta abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 1607-1

Conta Única do Tesouro 170500-8

Nº. Identificador 1540471526428911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa, poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 10 de junho de 2011. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do telefone 3921-1259, com Eliane.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, marcada para o dia 20 de junho de 2011, às 08h30min, na sala 42 da Faculdade de Nutrição, Campus Universitário Porto, sito na Rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, Pelotas/RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, na data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e dicionário da língua inglesa.

II – DA HOMOLOGAÇÃO

1- A inscrição será homologada mediante a entrega de todos os documentos solicitados. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 14/06/2011, na página do Programa, através do link http://nutricao.ufpel.edu.br/pgrad_index.htm

III - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação e contemplará:

1- **Na primeira fase**, realização de **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 7** (sete). As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da mesma, a qual terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte, exceto dicionário de inglês. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase**, avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e análise do Anteprojeto, que consistirá na apresentação oral com posterior arguição sobre o anteprojeto de pesquisa e as expectativas do candidato, em especial a disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a execução do projeto de pesquisa. Esta etapa é classificatória.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**: disponível na página do Curso de Nutrição, link Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Nutrição e Alimentos, no site da UFPel.

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 4 pontos).

O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: **1- Formação acadêmica (até 15 pontos)**: 1.1- atividades de formação complementar durante a graduação, 1.2- curso de especialização lato sensu ou curso de aprimoramento (residência); 1.3- formação complementar (cursos com carga horária inferior a 20 horas e superior a 4 horas, somatório de carga horária até atingir 20 horas); **2- Atuação profissional (até 25 pontos)**: 2.1- docência em disciplinas de Nutrição/Alimentos em curso de graduação, 2.2- demais atividades profissionais; **3- Produção bibliográfica (até 60 pontos)**: 3.1- publicação em anais de eventos; 4- Produção técnica; 5- Orientação concluída; 6- Bancas; 7- Participação em eventos; 8- Outras atividades relevantes (não computadas nos itens anteriores). **Itens 3 ao 8** – Nos casos em que ultrapassar a pontuação máxima, esta será ajustada proporcionalmente, de modo que o candidato com maior pontuação fique com 60 pontos.

O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

c) **Na análise do Anteprojeto**: 1- Apresentação/formato (até 0,5 pontos); 2- Redação (até 1,5 pontos); 3- O problema (até 1,5 pontos); 4- Revisão da literatura (até 2,0 pontos); 5- Metodologia (até

1,5 pontos) **6- Referências e anexos** (até 0,5 pontos); **7- Coerência interna** (até 0,5 pontos) **8- Viabilidade temporal e financeira de realização do projeto** (até 2,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) Prova escrita eliminatória – Nota ≥ 7 (sete)
- b) Análise de currículo (classificatória) – Peso 5 (cinco)
- c) Análise do Anteprojeto (classificatória) – Peso 5 (cinco)
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser ≥ 7 (sete)
- e) A nota final será a resultante da média: Prova Escrita + $\{[(0,5) \times \text{Nota Currículo} + (0,5) \times \text{Anteprojeto}]\} / 2$
- f) Estará eliminado da seleção o candidato que obtiver nota final ≤ 5 (cinco)

V - DAS VAGAS

Total - 16 vagas, assim distribuídas:

- A) 07 vagas na Linha de Pesquisa em Nutrição
- B) 09 vagas na Linha de Pesquisa em Análise e Controle de Qualidade de Alimentos

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa, através do link http://nutricao.ufpel.edu.br/pgrad_index.htm
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados para a segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa, através do link http://nutricao.ufpel.edu.br/pgrad_index.htm. Deverão então apresentar o anteprojeto para uma banca de avaliação, oralmente, em data e horário previamente definidos para cada candidato, no período compreendido entre 04 a 07 de julho de 2011, ou conforme a necessidade.
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, na Secretaria do Programa.

VII – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelos Professores do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Nutrição e Alimentos, da Faculdade de Nutrição, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir empate, os critérios de desempate serão, em primeiro lugar, a docência na UFPel e em segundo lugar, a análise de currículo, enfocando os artigos publicados.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas, o que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão concedidas prioritariamente aos primeiros classificados em cada linha de pesquisa, dos quais será solicitada dedicação exclusiva durante o período de recebimento da bolsa de pesquisa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de maio de 2011.

Prof^a. ELIZABETE HELBIG
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. MANOEL DE SOUZA MAIA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BORGES
REITOR DA UFPEL